

INDICAÇÃO N. **148/2010**

O Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior, no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao COMUTRAN, na pessoa do Diretor responsável, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um **Semáforo na Avenida Navarro de Andrade, esquina com a Rua 29, bem como de faixas para travessia de pedestres.**

**Justificativa:**

A Avenida Navarro de Andrade é a principal via que liga Santa Fé do Sul à Rodovia Euclides da Cunha, ligando a mesma ao centro da cidade. É também o principal corredor de comércio do município. Por conta destes fatores, possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

Ocorre que, na altura do cruzamento com a Rua Vinte e Nove, o fluxo de veículos aumenta muito mais, principalmente porque a Rua Vinte e Nove é um corredor que liga a diversos bairros da nossa cidade, como por exemplo a leste, uma parte do Centro, conhecida com Bela Vista, e os bairros Coronel Araújo, Jardim Europa, Parque Ana Lucia, Vila Pacheco; e a oeste os bairros Orestes Borges, Beira Rio, Jardim Mangará, Jardim Guanabara, Jardim Universitário e Bartolo Rorrafá.

Ocorre ainda que, recentemente, em uma das esquinas do cruzamento da Avenida Navarro de Andrade com a Rua Vinte e Nove, foi inaugurado um Supermercado, que elevou consideravelmente o fluxo de pessoas, veículos e motos no local.

Vale ressaltar finalmente, que no referido local já ocorreram diversos acidentes e, sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motorista, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a instalação de um Semáforo no referido cruzamento.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de julho de 2010

  
**MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR**  
**VEREADOR PPS**

